



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 665, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na [Portaria nº 458/98, de 02 de julho de 1998](#), do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, que delega competência para a chefia da PR/PR, e

Considerando o voto nº 5538/2013 do Relator Carlos Augusto da Silva Cazarré, proferido na Sessão nº 582, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, resolve:

Designar o Procurador da República José Mauro Luizão para, como órgão do Ministério Público Federal, dar prosseguimento à persecução penal nos autos nº 5001125-58.2013.404.7001, em trâmite na VF Criminal e JEF Criminal de Londrina.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2013. Caderno Extrajudicial, p. 18.](#)

Ministério Público Federal